



Regulamento – BlackBulls Trail Solidário

1. INTRODUÇÃO

1.1. A **BlackBulls Trail Solidário** e todos os eventos correlacionados são promovidos e organizados pela Associação BlackBulls Cycling Team, com a homologação da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC).

1.2. A **BlackBulls Trail Solidário** disputa-se como Prova Aberta, a atletas de promoção e a atletas filiados.

1.3. A prova realiza-se no dia 6 de julho de 2024, na vila de Condeixa-a-Nova.

2. PERFIL TÉCNICO DOS PERCURSOS

2.1. A **BlackBulls Trail Solidário**, é uma prova constituída por 2 percursos:

- Trail – Percurso com aproximadamente 18 km e 700 m de desnível positivo (D+);
- Mini Trail e Caminhada – Percurso com aproximadamente 10 km e 350 m de desnível positivo (D+).

2.2. Os percursos serão realizados nos concelhos de Condeixa, essencialmente em caminhos rurais e trilhos adequados à prática de Trail.

3. LOGÍSTICA DO PERCURSO

3.1. O local da partida e concentração será a Escola Secundária Fernando Namora (junto ao posto da GNR).

3.2. A partida da **BlackBulls Trail Solidário** será dada às 17h00.

3.3. Os desvios de nível serão assinalados com placas indicativas.

3.4. A organização da **BlackBulls Trail Solidário** disponibilizará os tracks GPS dos percursos, no entanto ao longo do percurso, serão colocadas placas indicativas e fitas de plástico brancas com letras vermelhas da Camara Municipal de Condeixa.

3.5. A **BlackBulls Trail Solidário** terá extração de tempos dos atletas, não havendo lugar à atribuição de prémios monetários.

3.6. Ao longo dos percursos, existirão diversos pontos de controlo, cuja localização será desconhecida, só sendo classificados os atletas que passarem por todos os pontos de controlo, incluindo o controlo zero que estará na entrada do recinto de partida.

3.7. Zona de Abastecimentos:

- Nos percursos: abastecimento sólido e líquido junto à localidade do Poço (comum aos dois percursos).
- Abastecimento na chegada para todos os participantes.
- Recomenda-se aos atletas o uso de copo próprio ou semelhante, uma vez que não haverá garrafas nem copos nos abastecimentos.

3.8. Os dados precisos e concretos, relativos à dimensão e descrição dos percursos só serão divulgados na semana anterior ao evento.



4. CATEGORIAS e CLASSIFICAÇÕES

4.1. A **BlackBulls Trail Solidário** destina-se a atletas de promoção e atletas com licença desportiva de competição.

4.2. Apenas haverá classificação à geral, masculino e feminino, no percurso de Trail Longo.

5. PRÉMIOS

5.1. Os três primeiros classificados deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes à mesma, sendo os prémios intransmissíveis.

5.2. Os premiados que não estejam presentes nas cerimónias de atribuição dos prémios perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

5.3. A cerimónia de entrega de prémios terá início às 20h00.

6. PARTICIPANTES

6.1. A **BlackBulls Trail Solidário** é aberta a atletas de todos os géneros.

6.2. A participação na **BlackBulls Trail Solidário** será condicionada aos atletas menores de 16 anos.

6.3. Os menores de 18 anos deverão efetuar obrigatoriamente, o upload na plataforma de inscrições do Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo encarregado de educação, autorizando a sua participação na **BlackBulls Trail Solidário**.

6.4. Todos os participantes, devem ler o presente regulamento previamente, implicando a inscrição no evento a plena aceitação dos seus termos.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições para a **BlackBulls Trail Solidário** serão efetuadas exclusivamente online no site www.blackbulls.pt.

7.2. O valor da inscrição na **BlackBulls Trail Solidário** é de 5€.

7.3. A inscrição na Prova **BlackBulls Trail Solidário** pressupõe:

- Participação na Prova (distância escolhida);
- Tracks GPS dos percursos (deverá ser carregado no dispositivo GPS pelo participante);
- Abastecimentos sólidos e líquidos durante a prova;
- Dorsal com identificação do atleta;
- Brindes;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Banhos;

7.4. As inscrições serão limitadas a 500 participantes.

7.5. O prazo de inscrição, assim como o de pagamento, termina no dia 4 de julho ou quando se atingir o limite de inscrições validadas.

7.6. A inscrição só será validada após pagamento efetivo da mesma, sendo necessário o *upload* do comprovativo de transferência na plataforma de inscrições.



7.7. Os pagamentos efetuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados não serão considerados, sendo o valor pago devolvido, deduzidos os encargos bancários com a operação.

7.8. Fora a situação do número anterior, não se procede à devolução do valor de qualquer inscrição efetuada.

7.9. As permutas são possíveis até ao dia 5 de julho.

8. FORMA DE PAGAMENTO EM PORTUGAL

8.1. Por transferência bancária, para o IBAN: PT50 0045 3172 4032 1648 1547 3, Associação BlackBulls Cycling Team, ou por MBWay para o número: 914551624.

8.2. A validação da inscrição será feita contra o *upload* do comprovativo da transferência bancária, na plataforma de inscrições.

IMPORTANTE: A Organização não faz devoluções, independentemente da causa ou da importância paga para a inscrição, com exceção da situação referida no ponto **7.7**.

9. SEGUROS

9.1. Todos os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, cumprindo os requisitos legais.

9.2. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

9.3. As coberturas e capitais são os seguintes:

- Morte ou invalidez permanente por acidente: **a definir**
- Despesas de tratamento por acidente: **a definir**
- Despesas de funeral (gastos): **a definir**
- Franquia: **a definir**

9.4. Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro.

9.5. Em caso de acidente o pagamento da franquia do seguro é da total responsabilidade dos participantes.

9.6. Os atletas filiados numa federação reconhecida pela Federação Portuguesa de Atletismo estarão abrangidos pelas apólices de seguro da sua filiação. Em caso de acidente, deverão acionar as respetivas apólices. Será exigida a apresentação do cartão de filiado na época de 2023 aquando do secretariado.

10. SECRETARIADO

10.1. O secretariado será o local onde poderá receber a documentação do evento e respetivo frontal.

10.2. O secretariado funcionará na Escola Secundária Fernando Namora no dia 6 de julho, das 10h00 às 16h00;

11. SEGURANÇA

11.1. O participante, ao inscrever-se na **BlackBulls Trail Solidário**, assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar na prova em que se vai inscrever.

11.2. A Organização aconselha a realização de um exame médico a quem tenha tido ou tenha antecedentes familiares com problemas cardíacos, diabetes, hipertensão arterial, arteriosclerose, doença renal ou pulmonar.



11.3. Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos, perigo e das descidas perigosas.

11.4. Ao longo de todo o percurso, existirão diversos veículos (todo-o-terreno, ambulâncias, motos e automóveis) devidamente identificados como **Organização** para o acompanhamento e apoio necessários.

11.5. O evento dispõe de equipa médica e de socorro.

11.6. Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás no percurso até encontrar a marcação oficial e/ou contactar a Organização.

11.7. A Organização aconselha a utilização do seguinte material:

- Manta térmica;
- Depósito de água ou equivalente com 0,5 litro de capacidade, no mínimo;
- Copo com 15cl, no mínimo;
- Telemóvel operacional (com bateria e saldo suficientes);
- Apito;

11.8. A Organização disponibiliza vários números de telemóvel, gravados no frontal dos participantes, os quais se destinam a ser utilizados, nos dias do evento, em casos de manifesta necessidade de socorro.

11.9. Estando o percurso aberto à circulação de outros veículos, os participantes devem respeitar as regras de trânsito legalmente previstas.

11.10. Devido à necessidade de efetuar alguns cruzamentos e partes do percurso em estradas nacionais e municipais, estas zonas estarão sinalizadas por elementos da Organização no sentido de assegurar a segurança dos participantes.

11.11. A Organização reserva-se ao direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes

NOTA: A **BlackBulls Trail Solidário**, é uma prova desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica. Por isso, a Organização alerta todos os participantes que não é responsável pela respetiva saúde e integridade física, bem como danos pessoais e/ou materiais.

12. COMPORTAMENTO EM PROVA, FAIR-PLAY

12.1. Os participantes obrigam-se sobre compromisso de honra a respeitarem, as seguintes regras, que declaram conhecer, aceitar e respeitar:

- Respeitar o Regulamento da Prova e da Organização;
- Respeitar as regras e recomendações da Organização;
- Respeitar os horários e as prescrições particulares previstos pela Organização;
- Respeitar o bom uso do seu equipamento;
- Respeitar os representantes da Organização;
- Respeitar o espírito desportivo dos seus adversários no desenrolar da prova;
- Todos os participantes comprometem-se a ter um comportamento público exemplar, durante a prova, que não possa, de qualquer forma, colocar em risco o bom nome e a reputação da Organização e seus parceiros, patrocinadores e demais participantes;

12.2. A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta.



12.3. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento antidesportivo poderá ter como consequência a desclassificação.

12.4. Todo o tipo de comportamento antidesportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

13. DEVERES SOCIAIS E AMBIENTAIS

13.1. Os atletas têm como deveres:

- Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;
- Respeitar as áreas marcadas;
- Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;
- Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente nos contentores e sacos disponibilizados pela Organização (nas ZA e na zona de chegada);

14. DIREITOS DE IMAGEM

14.1. O participante do evento concede permissão à entidade organizadora de utilizar a sua imagem, gravada em suporte de vídeo, televisão, fotografia, ou qualquer outro meio, para fins promocionais e publicitários do próprio evento e da entidade organizadora.

15. CANCELAMENTO DA PROVA

15.1. A Organização reserva-se ao direito de cancelar ou adiar a prova, sempre que as condições climatéricas, de catástrofe natural ou outras que lhe sejam impostas, impeçam o bom desenrolar da mesma pondo em causa a segurança de atletas e Organização.

15.2. A Organização poderá ainda eliminar troços, encurtar distâncias ou optar por caminhos alternativos, sempre que as condições climatéricas, de catástrofe natural ou outras que lhe sejam impostas, impeçam o bom desenrolar da mesma pondo em causa a segurança de atletas e Organização.

15.3. Sempre que ocorram as situações descritas nos pontos **15.1.** e **15.2.** a Organização reserva-se ao direito de não devolver o valor das inscrições pagas, sendo que:

- Se tal decisão for tomada na véspera ou dia da prova, a mesma será dada por cancelada;
- Se tal decisão for tomada nos dias anteriores à véspera da prova, a Organização obriga-se a arranjar uma data alternativa para a realização da mesma;

16. CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização, a qual será soberana nas suas decisões.